



Registrado e Publicado  
Em 18 de 10 de 23  
Escriturária

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

Registrado e Publicado  
Em 10 de Outubro de 2023  
MARI 49323

**LEI Nº 1.089 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**Ementa:** "Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no bairro de Chã de Pinheiro e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se "Antônio do Caboclo Urubá", a praça pública, localizada na rua principal, Vila São Sebastião, em frente a Quadra Poliesportiva, no bairro de Chã do Pinheiro, no Município de Paudalho, Pernambuco.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima citado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2023.

  
**Marcello Fuchs Campos Gouveia**  
Prefeito Constitucional